

PROJETO DE LEI N° 2996.10, DE 20 DE MAIO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 247.487,74 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), assim classificado:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 – ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.4.4.9.0.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$
247.487,74

SUB	TOTAL	R\$
247.487,74		
	T O T A L	R\$
	247.487,74	

Art. 2º - Para dar cobertura aos Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação 2025.....R\$
247.487,74

SUB	TOTAL	R\$
247.487,74		
	T O T A L	R\$
	247.487,74	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de maio de 2025.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2989.10/2025.
Ao Projeto de Lei N° 2996.10/2025.

Progresso, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que busca abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

A matéria visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor parcial de recurso recebido do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, para construção de ponte na divisa com o Município de Boqueirão do Leão, em Linha Moisés. A verba é oriunda da Situação de Emergência de 17 de novembro de 2023.

Ocorre que o recurso ingressou no Orçamento Municipal vigente do exercício de 2024 e, no mesmo ano, foi realizado o processo licitatório. Porém, no ano de 2025, anterior ao início da execução, foi constatada a necessidade de adequações no projeto técnico. Assim, foi estornado do empenho de 2024 o valor de R\$ 247.487,74 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente aos itens a ser modificados. Após essa adequação, necessário se faz empenhar no Orçamento de 2025 os itens que substituíram os estornados em 2024. Para viabilizar o empenho, devemos contar com rubrica específica no Orçamento de 2025, o que buscamos pelo presente.

Salientamos sobre a importância da aprovação da matéria em pauta, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade imediata de pagamento da primeira etapa, à Empresa contratada para implantação da ponte que já está em fase inicial de execução. Ainda cabe salientar os prazos a ser cumpridos pelo Município, referentes à prestação de contas do recurso recebido.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal